



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 07/2026

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, PREVISTA PARA O 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, no uso das disposições legais que lhe são atribuídas;

CONSIDERANDO a data e o horário regimental para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Morro da Garça; sempre às primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, às 19 horas;

CONSIDERANDO que a data de quarta-feira de cinzas recairá no dia 18 de fevereiro de 2026, data coincidente com a segunda reunião ordinária do Legislativo, do mês de fevereiro/2026;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas que acontecerão nesta data, no Município, de início à Quaresma, tempo de preparação para a Páscoa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipada para as 18 horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Morro da Garça, excepcionalmente no dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Vereador Presidente